



DESPACHO

Da: Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

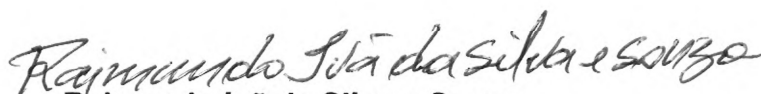
Para: Agente de Contratação.

Assunto: Prosseguimento do Certame Licitatório.

AUTORIZAÇÃO

Fica o Agente de Contratação autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica albergado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo ser precedido de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 75 da referida Lei, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS., obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 25.743,96 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.01.09.122.0028.2.105, elemento de despesa nº 3.3.90.35.00, do exercício de 2025.

Icapuí - CE, 11 de fevereiro de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV